

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP megaliões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário **DENIS NUNES BARDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.308.908-76 (representando **ESPÓLIO DE AGATHA GALOFARO DA SILVA**, e os herdeiros menores incapazes: **GUSTAVO BARDI** e **PEDRO LUCAS BARDI**); bem como da promitente vendedora **CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.608.398/0001-67. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ASSOCIAÇÃO HARMÔNICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** em face de **DENIS NUNES BARDI** - Processo nº 100815-78.2016.8.26.0564/1 - Controle nº 78/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 10/11/2023 às 14:00 h e se encerrará dia 13/11/2023 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se à sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/11/2023 às 14:01 h e se encerrará no dia 05/12/2023 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC).** **DA PROPOSTA** - Em caso de atropelamento no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindentas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e § 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação foi realizada por meio de arrematação por conta de terceiro por resolução judicial ou por vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 97.699 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº16, localizado no 19 pavimento superior do Bloco A integrante do "CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO", com acesso pela Rua da Represa, no 75, Vila Jaú, Rudge Ramos, contendo dois dormitórios, hall, sala de jantar/estufa, banheiro, área de serviço; com a área privativa real de 66,738m², área real comum de 21,005m², totalizando a área real construída de 87,743m², equivalente a uma fração ideal de 0,2679% no terreno. No sentido de quem o do adentro, confronta, pela frente, com a área de circulação com do andar e com o duto; pelo lado direito, com a área de circulação do andar e com o apartamento nº 18, pelo lado esquerdo, com o duto, e, na faixa de espaços e com o espaço aéreo interno do condomínio; pelos fundos, com o espaço aéreo interno do condomínio. O "CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO" está construído em terreno com a área de 4.916,31 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1823/2011, em trâmite no 5º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, movida por CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO em face de DENIS NUNES BARDI, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 013.003.155.388.** Consta as fls.349 dos autos que há débitos condominiais no valor de R\$ 2.572,03 (outubro/2022). Consta as fls.299 dos autos que o imóvel possui uma vaga de garagem). Consta as fls.130-133 dos autos que o imóvel pertence ao Sr. **CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA**, vendeu o imóvel a **AGATHA GALOFARO DA SILVA**. As filhas de Agatha Galofoaro da Silva são: **AGATHA GALOFARO DA SILVA**; **DENIS NUNES BARDI**, e os filhos menores **GUSTAVO BARDI** e **PEDRO LUCAS BARDI**. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 332.387,20 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para agosto de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação consta às fls.348 no valor de R\$ 159.202,68 (outubro/2022).** São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2023. Dr. Gustavo Dall'Olio Juiz de Direito.

3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP megaliões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositária **SOLANGE BATISTA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.143.258-02, bem como sua cônjuge **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.308/0001-04. O Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA e Outro** em face de **SOLANGE BATISTA DA CONCEIÇÃO** - Processo nº 0002391-49.2019.8.26.0005 - Controle nº 274/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 10/11/2023 às 11:30 h e se encerrará dia 13/11/2023 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se à sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/11/2023 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/12/2023 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC).** **DA PROPOSTA** - Em caso de atropelamento no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindentas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e § 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for realizada por meio de arrematação por conta de terceiro por resolução judicial ou por vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 178.867 DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 13, localizado no 1º Pavimento, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA", com acesso pela Rua Fábio José Bezerra, nº 283, Parque Botucatu, no Distrito de Ermelino Matarazzo, possuindo uma área privativa de 46,700m², e uma área comum de 33,7669m², perfazendo a área total de 80,4669m², correspondendo a fração ideal de terreno de 1,06940%, com direito a uma vaga indeterminada. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. **Contribuinte nº 111.534.012-2 (Conf. fls. 326).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e não há débitos de IPTU para o exercício atual (09/10/2023). **Consta as fls. 183 dos autos** o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 91.923,34 para junho de 2022. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 173.673,11 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e onze centavos) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 58.865,01 (setembro/2023). São Paulo, 09 de outubro de 2023. Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1028683-96.2019.8.26.0002. Requerente: EDIFÍCIO EDIFICIO WIN (CNPJ 120.876.471/0001-75). Requerida: ESSER ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 11.599.368/0001-47), do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ 90.400.888/0001-42), dos fiadores: **ALAIN KORALL HORN** (CPF 022.758.048-62), **MONICA EHRILICH HORN** (CPF 297.584.518-98), **RAFAEL KORALL HORN** (CPF 022.758.028-19), **JOE HORN** (CPF 006.492.528-53), **ESSER HOLDING LTDA**, (CNPJ 09.721.814/0001-90), credor trabalhista **HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA** (CPF 340.805.988-82), interessada **EDALCO ENGENHARIA LTDA**, (CNPJ 65.527.194/0001-23), credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 1ª** **Praça começa em 11/12/2023, às 14h50min, e termina em 14/12/2023, às 14h50min; e 2ª** **Praça começa em 14/12/2023, às 14h50min, e termina em 23/01/2024, às 14h50min.** Bem a ser leilado: **DIREITOS DO EXECUTADO SOBRE O IMÓVEL PENHORADO** do imóvel **VAGA DE GARAGEM nº 14**, localizado no 2º subsolo do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WIN", situado à Rua Conde de Itú, nº 120, Rua Doutor Antônio Bento e Rua Coronel Luís Barroso, no 2ºm Subúrbio - Santo Amaro, com descrição completa na **Matrícula nº 409.194 do 11º CRI da Comarca de São Paulo/SP.** Ônus: **Constam** ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 54.745,59** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 32.847,35** - 60% do valor de avaliação. Atualizado até 10/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requisição **ESSER ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, dos fiadores: **ALAIN KORALL HORN**, **MONICA EHRILICH HORN**, **RAFAEL KORALL HORN**, **JOE HORN**, **ESSER HOLDING LTDA**, credor trabalhista **HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA**, interessada **EDALCO ENGENHARIA LTDA**, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizadas, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.galiões.com.br ou lique (11) 3135-5689. São Paulo, 25 de outubro de 2023.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº 0005107-46.2020.8.26.0609. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Desapropriação por Utilidade Pública / DL. 3.365/1941. Exequente: Rosa Tereza Basile e outro. Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 10 DIAS, PROCESSO Nº 0005107-46.2020.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamgo, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por r. sentença datada de 21/9/2012 foram declarados incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, todos da Quadra 02, do Loteamento Jardim Recorde, Gleba B, de frente para a Rua Engenharia Non, em zona urbana do distrito de Taboão da Serra, Comarca de Itapetininga da Serra, com áreas de 338,00m², 320,00m², 367,00m², 322,00m², 280,00m², 291,00m², 334,50m², 292,00m², 303,70m², 295,00m², 280,00m², 300,00m², 320,00m², 340,00m² e 365,00m², respectivamente, registrados sob nº 016.117 no CRI da Comarca de Itapetininga da Serra/SP e área remanescente, consistente no imóvel situado em área maior no Jardim Recorde - Gleba B, Município de Taboão da Serra, Inscrição Cadastral nº 36-23421-31-23-0010-00-000-1. Registro nº 47589, cadastrado com frente par a Rua Antonio da Silva Pina, medindo 5.174,96m² de área de terreno. E, para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem depositados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de dez dias a contar da publicação, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 10 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1008542-82.2017.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Condomínio Conjunto Parque das Árvores. Requerido: Maria Regina de Farias Telles. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008542-82.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Regina de Farias Telles, R.G. 35.177.12-X, CPF 315.384.678-28 que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Conjunto Parque das Árvores, visando o recebimento da quantia de R\$ 2.974,77 (mês 05/2017), acrescida de juros moratórios, multa e atualização monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, decorrente de dívida relativa aos encargos condominiais, do ano de 2015 a 2017, da unidade 34-A, localizada na Rua Manoel Rodrigues Santiago, 100, Itaim Paulista, SP. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016146-16.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santlana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) **ARI RECH**, CPF 441.339.959-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **MISTER CARRENT E CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA**, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 4.950,99, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2023.**

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNP/JME nº 62.654.272/0001-62 **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, foi realizada às 14h a primeira convocação, com qualquer número de Associados presentes, conforme a lista de presença, na sede localizada na Av. Paulista nº 1.111 - Torrão Paulista (TP) - Auditório, Bela Vista, CEP: 011.311-920, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os Associados do CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, em liquidação, regida pelo Estatuto Social Estatuto Social registrado perante o 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, inscrita no CNPJ/MJE sob o nº 62.654.272/0001-62 ("Associação") para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conduzida pelo Liquidante R. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia, abaixo numerados, e submetidos à deliberação, sendo aprovados respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes, o parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023; (ii) por unanimidade dos Associados presentes, o relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante relativos ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023; e (iii) por unanimidade dos Associados presentes, a planilha detalhada com os próximos passos do ato de liquidação, como assunto de interesse da Associação. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada por seu Liquidante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, PROCESSO Nº 72/2023, para AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 16 de Novembro de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoaigre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 30 de Outubro de 2023. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**, PROCESSO Nº 70/2023, do tipo menor preço (global) para a REFORMA DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O VELÓDRIO DO SÃO MARTINHO D'ESTE, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Novembro de 2023, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoaigre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoaigre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 30 de Outubro de 2023. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023**, PROCESSO Nº 71/2023, do tipo menor preço (global) para a REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CRECHE ESCOLA LOURDES BORTOLONE MERLO, NA RUA JOAO SOARES DE MELO, N.º 131, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Novembro de 2023, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoaigre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoaigre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 30 de Outubro de 2023. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022542-12.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) **JOSE EDNILSON FERREIRA**, RG 221881062, CPF 136.629.918-37, com endereço desconhecido, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A visando o recebimento da quantia de R\$146.123,45(cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) para junho/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de janeiro de 2023.**

Vara Única EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos de Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária PROCESSO Nº 0007415-2020.8.26.0282. Ação de Direito de Família, do Foro de Neves Paulista, Estado de São Paulo, Dra. MILENA REZZO RODRIGUES na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos requeridos ANTONIO MUNHOZ, qualificação desconhecida e BENITO MUNHOZ, qualificação desconhecida, bem como os terceiros interessados: Clóvis Donizete Rosa, portador do RG/RNE sob o nº 12.343.352-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº025.658.268-85 casado com Aparecida Cristina da Silva Rosa portadora do RG/RNE sob o nº11.363.480 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 845.959.658-01, ambos com endereço no município de Neves Paulista, estado de São Paulo, sito à Avenida Rio Branco, nº 159, Centro, CEP: 15120-000, Junio César Rosa, portador do RG/RNE sob o nº 16.395.432 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.140.828-73 casado com Cristiane Della Colina Rosa, portadora do RG/RNE sob o nº 23.178.650-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.259.878-22, ambos com endereço no município de Neves Paulista, estado de São Paulo, sito à Rua Benjamin Constant, nº 573, Centro, CEP: 15120-000; Magali Pastore Rodrigues Rosa, portadora do RG/RNE sob o nº 13.115.503-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.951.318-04, com endereço no município de Neves Paulista, estado de São Paulo, sito à Rua Benjamin Constant, nº573, Centro, CEP: 15120-000; e Luis Maranhão Rosa, portadora do RG/RNE sob o nº06.643.915-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.114.748-47, com endereço no município de Neves Paulista, estado de São Paulo, sito à Rua Benjamin Constant, nº 573, Centro, CEP: 15120-000, réus ausentes, incertes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Irineu Tapparato casado com Vera Marcia Martins Giacchetti Tapparato e Valdeir Dionisio casado com Evanilde Dias Barreira Dionisio, ajuizaram ação de USUCAP/PO, visando a propriedade rural, a qual possui área total titulada de 129,50 alqueires, as quais estão vinculadas as seguintes matrículas: nº 20.825, nº 20.826, nº 20.827, nº 20.828, nº 20.829, nº 20.830, nº 20.831, nº 20.832, nº 20.833, nº 20.834; e nº 20.835, todas pertencentes ao Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Mirassol, estado de São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Neves Paulista, aos 17 de outubro de 2023. P-31/10e/01/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043378-85.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CICERO MORAIS DE BRITO, CPF 6445999104, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill, alegando em síntese que aos 21/07/2021, as partes firmaram cédula de termo de adesão e contrato de abertura de crédito (nº11.120.674-67-5 com a autora, onde, além de estar autorizada a realização de empréstimos eletrônicos, permitiu o desconto de valores mensalmente na sua folha de pagamento, já que à época o réu era empregado da empresa Cargill Agrícola Ltda, sendo que quando foi despedido, aos 08/11/2021, deixou o débito em aberto, no valor de R\$ 3.888,80, atualizado até 01/09/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial (R\$ 3.888,80) devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. No entanto, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023. P-31/10e/01/11**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025502-97.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DIOSÉ DE SOUSA SILVEIRA MARTINS**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 338.604.458-12, com endereço à Avenida Independência, 2757, Iporanga, CEP 18087-101, Sorocaba-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana**, alegando em síntese: inadimplência em contrato de prestação de serviços educacionais firmado; mensalidade dos meses de

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: 6018.2023/0083438-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 786/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CLOBAZAM; LORAZEPAM; AMOXICILINA; CLORANFENICOL e PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 16 de novembro de 2023, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0086657-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 790/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRODUTOR DE CATETER 6,5 FR COM VÁLVULA E FIO GUIA/COLCHÃO ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO - 1,90 X 90 X 6 CM/SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, C/VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - NR. 04. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 06 de outubro de 2023, a cargo da 16ª CPL/SMS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Órgão Regional do PROGRESSISTAS de São Paulo, nos termos dos artigos 9, I, 10, § 1º e § 2º e 15, sem prejuízo de outros, do Estatuto Partidário, e em conformidade com o calendário definido pelo Diretório Nacional da agremiação, vem convocar Convenção Estadual, a ser realizada de forma presencial, em 11 de novembro de 2023, às 11:00 horas, na Sala Café São Paulo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP: 04094-050, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do Diretório Estadual; 2) Eleição da Comissão Executiva Estadual; e 3) outros assuntos de ordem legal e estatutária.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.
MANOEL MAURICIO SILVA NEVES
Presidente Estadual

**CIDADE DE
SÃO PAULO****ESPORTE E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 17/SEME/2023 - Processo SEI nº 6019.2023/0003750-2.

Tipo: Menor Preço Global - Regime de Execução: Empreitada por Preço Um Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM REFORMA DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANGADA NO CE VILA CARIOCA. O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio. Observação: no campo "BUSCA EM MATÉRIAS" digitar o número do processo SEI. Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até as 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2023. (Obs.: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 8.2). Local: sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situada na Alameda Iraé, 35 - Moema - Data/hora da sessão pública: às 10h30min do dia 09 de novembro de 2023, no endereço supramencionado.

Concorrência nº 16/SEME/2023 - Processo SEI nº 6019.2023/0003487-2.

Tipo: Menor Preço Global - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de espaço público no CDC PRESTES MAIA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAPOBIANCO, 232 - JD. COLOMBO - SÃO PAULO - SP - CEP: 05628-080. Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até as 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2023. A Sessão de Abertura será realizada na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situada na Alameda Iraé, 35 - Moema, às 14:30 horas do dia 24 de novembro de 2023, no endereço supramencionado.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/10/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

